



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/14

**Processo Administrativo nº** 14/10/21.073

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 207/14

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.027.894/0003-26, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
27	40.096	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG	1950	0,82
42	44.223	SERETIDE 25 MCG/250 MCG: XINAFOATO DE SALMETEROL 36,25 MCG (EQUIVALENTE A 25 MCG DE SALMETEROL); PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG;	26	84,49


Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 16 OUT 2014

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

*Mônica R. P. T. M. Nunes*  
Diretora do Departamento de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

  
**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: *Rute Covalconete de mato*

RG nº *28.416.725.3*

CPF nº *262.916.078-59*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10/21.073

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Dupatri Hospitalar Comércio, Importação E Exportação Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 207/14

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

**Ata de Registro de Preços nº** 370/14

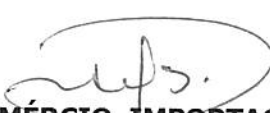
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 OUT 2014

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Mônica R. P. T. M. Nunes**  
Diretora do Departamento de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.

  
**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: Ruiz Coval conta de nota

RG n 28.416.725-3

CPF nº 262.916.078-59